UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ato da reitoria nº/78/90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 5.540/68, modificada pela Lei 6.420 de 03.06.77, com os poderes delegados pela Portaria MEC 341/87 e tendo em vista o constante do OI-FTD-011/90,

RESOLVE:

Dispensar o professor LUIZ AFONSO BERMUDEZ do exercício da função de Diretor da Faculdade de Tecnologia (FC-4), na forma do artigo 28 e do Estatuto da UnB, a partir de 05.03.90.

Brasília, 6 de março de 1990

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

Reitor